

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ /MF Nº 14.113.031/0001-63

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 325/2020-FMAS

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE - 002-FMAS/2020

Objeto Contratual: aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e para atender aos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Oriximiná.

A Sra. QUELLEN FABIANA BENTES DA COSTA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e SALETE CATIVO CARDOSO - ME, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sra. ZAIRA SOARES NETO, CPF nº 516.288.132-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ /MF Nº 14.113.031/0001-63

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 02 de outubro de 2020.

QUELLEN FABIANA BENTES DA COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO CONTRATO